



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000513

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 010/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS: Registro de preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de EPI'S – Equipamento de Proteção Individual, bem como equipamentos para servidores para suprir as necessidades dos órgãos públicos, deste município.

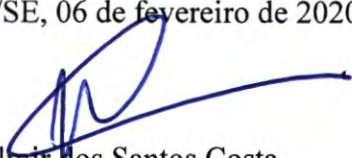
Vencedores:

- AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP, no valor de R\$40.179,50 (quarenta mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
- DELTA CONFECÇÕES LTDA, no valor de R\$ 231.309,30 (duzentos e trinta e um mil trezentos e nove reais e trinta centavos)
- ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI, no valor de R\$ 190.792,25 (cento e noventa mil setecentos e nove e dois reais vinte cinco centavos)
- UESLEI SANTANA FONTES (ASF COMÉRCIO E SERVIÇOS) no valor de R\$ 115.117,11(cento e quinze mil, cento e dezessete reais e onze centavos)

Valor Total Estimado: R\$ 577.398,16 (Quinhentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais dezesseis centavos)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010/2020 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP, DELTA CONFECÇÕES LTDA, ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI, UESLEI SANTANA FONTES (ASF COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 06 de fevereiro de 2020.


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal